



# Câmara Municipal de Jambéiro

## Estado de São Paulo

Ofício CM nº387/2025

Jambéiro, 20 de outubro de 2025.

A Excelentíssima Senhora  
Deputada Estadual Letícia Aguiar

Excelentíssima Senhora Deputada,

A presente solicitação, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por meio de emenda parlamentar, visa o **aprimoramento e a ampliação dos serviços de atenção básica e especializada em saúde** oferecidos à população de Jambéiro/SP, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

**1. Necessidade de Fortalecimento da Atenção Básica:** A Atenção Básica (AB) é a porta de entrada preferencial e estratégica do SUS. Os recursos pleiteados serão prioritariamente destinados a:

- **Aquisição de Equipamentos e Mobiliário:** Modernização das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e da Estratégia Saúde da Família (ESF) do município, garantindo o conforto dos usuários e a melhoria das condições de trabalho dos profissionais, com a compra de itens como cadeiras de rodas, balanças antropométricas, aparelhos de pressão digital, computadores para digitalização de prontuários, e mobiliário de escritório e recepção.
- **Material de Consumo e Insumos:** Garantia do estoque adequado de materiais essenciais para o dia a dia das unidades, como medicamentos básicos, insumos para curativos, materiais de coleta e kits para procedimentos ambulatoriais.

**2. Ampliação e Otimização do Acesso a Serviços:**

- **Transporte Sanitário:** O município de Jambéiro, por depender de serviços de média e alta complexidade em cidades vizinhas, tem no transporte sanitário um serviço crucial. Parte dos recursos pode ser alocada para a **manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos** utilizada no transporte de pacientes para consultas, exames e tratamentos em outros municípios, assegurando a segurança e a pontualidade no acesso aos procedimentos eletivos.
- **Melhoria na Estrutura Física:** Pequenas reformas ou adequações estruturais em unidades de saúde, visando melhor acessibilidade para pessoas com deficiência ou idosos, ou a otimização de espaços para a realização de grupos educativos e preventivos.

**3. Impacto Social e Retorno do Investimento:** A destinação desta emenda parlamentar permitirá que o município ofereça um atendimento de saúde mais ágil, humanizado e com maior resolutividade na própria cidade. O investimento direto na Atenção Básica reduzirá a necessidade de encaminhamentos desnecessários a serviços de urgência e emergência e melhorará a qualidade de vida da população.

Desta forma, a liberação dos R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será um importante reforço orçamentário que impactará diretamente a capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, em benefício de todos os cidadãos de Jambéiro/SP.

Atenciosamente.

**Aldemar Machado Mendes Ribeiro**  
Presidente da Câmara Municipal de Jambéiro